Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXXIII PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO AGOSTO/2023

N°. 01

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2023

Em 04 de Agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Servidores BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO, como Presidente, GISLEY MORAIS SOUTO, como Secretária, e como membro, o Senhor PAULO ROGERIO BARROS G. JUNIOR, e a Senhora JANAINA DE CARVALHO MARINHO para realizar funções como Suplente, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, 04 DE AGOSTO DE 2023

> FELIPE GURGEL COUTINHO Prefeito Constitucional



PORTARIA Nº 099/2023

Em 04 de Agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ. ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora GISLEY MORAIS SOUTO, RG 3.965.543 SSP/PB, CPF 700.654.954-03, como PREGOEIRA, e, para juntos comporem a Equipe de Apoio aos Pregões do Município, a Senhora BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO e o Senhor PAULO ROGERIO BARROS G. JUNIOR, e a Senhora JANAINA DE CARVALHO MARINHO, para realizar funções de suplente, devendo abrir, julgar elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, 04 DE AGOSTO DE 2023

> FELIPE GURGEL COUTINHO Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã-PB - CEP 58.115-000

PORTARIA Nº 100/2023

Em 04 de agosto de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, bem como na Constituição Federal e no que preceitua o DECRETO N° 014/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR: **Os membros para compor a mesa responsável pelo Conselho da Mulher**, como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados à mulher:

1 (uma) representante mulher, que será a Presidente do Conselho:

Advogada: Catarine de Oliveira Barbosa

1 (uma) representante mulher, Assistente Social:

Assistente Social: Renata Marinho da Rocha 1 (uma) representante mulher, Psicóloga:

Renata Marinho da Rocha

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, EM 04 de agosto DE 2023.

FELIPE GURGEL COUTINHO

PREFEITO